



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

PORTARIA Nº 001/24, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Fixa Calendário de Reuniões Ordinárias, da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, para o ano de 2024, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os poderes que lhe conferem o Regimento Interno desta Câmara e a Lei Orgânica do Município de Passa Tempo - MG;

CONSIDERANDO o art. 21, inciso I e §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG;

Resolve:

Art. 1º. Fixar o Calendário de Reuniões Ordinárias, da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, para o ano de 2024, da seguinte forma:

Parágrafo Único. CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO – MG, PARA O ANO DE 2024:

REUNIÃO	DATA
1ª	05/02/2024 (Segunda Feira)
2ª	19/02/2024 (Segunda Feira)
3ª	04/03/2024 (Segunda Feira)
4ª	18/03/2024 (Segunda Feira)
5ª	01/04/2024 (Segunda Feira)
6ª	15/04/2024 (Segunda Feira)
7ª	06/05/2024 (Segunda Feira)
8ª	20/05/2024 (Segunda Feira)
9ª	03/06/2024 (Segunda Feira)
10ª	17/06/2024 (Segunda Feira)
11ª	05/08/2023 (Segunda Feira)
12ª	19/08/2024 (Segunda Feira)
13ª	02/09/2024 (Segunda Feira)
14ª	16/09/2024 (Segunda Feira)
15ª	07/10/2024 (Segunda Feira)
16ª	21/10/2024 (Segunda Feira)



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

17ª	04/11/2024 (Segunda Feira)
18ª	18/11/2024 (Segunda Feira)
19ª	02/12/2024 (Segunda Feira)
20ª	16/12/2024 (Segunda Feira)

Art. 2º. As Reuniões ocorrerão na sede do Poder Legislativo deste município, localizado da Rua Francisco Chagas, nº 104, Centro, Passa Tempo – MG, independente de convocação, sempre iniciando no horário de 19:00 horas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Passa Tempo/MG, 04 de janeiro de 2024.


Juscelino Rocha
Presidente de Câmara Municipal

